

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

CREDENCIAMENTO Nº 01/2017 - REFERENTE PROCESSO Nº 01/2015

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS , sediado na Rua Seis, 1.030, no Município de Mariópolis – PR, torna público para conhecimento dos interessados, que de acordo com a Portaria MF nº 01/2017, de 03/01/2017 publicada no D.O.U. em 05/01/2017, fica alterado o subitem 4.6 do Edital de Credenciamento nº 01/2015, de 01/07/2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“4.6 – O Edital de Credenciamento será válido por prazo indeterminado, sendo a atualização obrigatória a cada 12 (doze) meses da documentação exigida no tem 3”.**

Mariópolis, 30 de junho de 2017



Neuri Roque Rossetti Gehlen

Prefeito Municipal